



Avenida Pasteur, 404, Segundo andar - Bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-255
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.cprm.gov.br

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS/AJUSTES

Processo nº 48086.008318/2023-67

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED Nº 121/2023 - 1º Termo Aditivo - 48086.008318/2023-67

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS (CPRM)**

Nome da autoridade competente 01: **INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO**

Número do CPF: *****.768.403-****

Nome da autoridade competente 02: **CASSIANO DE SOUZA ALVES**

Número do CPF: *****.709.241-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Departamento de Recursos Humanos - DERH**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, em 29/01/2021.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **495001**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **495130**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

Nome da autoridade competente: **ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES**

Número do CPF: *****.193.637-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2021, publicado no DOU de 31/03/2021.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153166/15240 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153166/15240 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

3. OBJETO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) (1661279) **para fins de repasse à UFRRJ para pagamento exc Bolsas do quantitativo de Residentes (19) previsto no Acordo de Cooperação Técnica e Científica assinado entre a CPRM e a UFRRJ** (Processo SEI Nº 48089.00: Cooperação 10/2023 (SEI nº 1427332), para o desenvolvimento externo (na CPRM) do **Programa de Residência de Iniciação Profissional em Ciências da Terra – RI à Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ (UFRRJ - DELIBERAÇÃO Nº551/2022 SAOC - 12.28.01.03)**, que visa a qualificação de recém graduados, através da imersão e capacitando-os para o eficiente exercício da profissão, consequentemente favorecendo sua inserção no mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolver Brasil, de modo consonante às demandas socioeconômicas do país.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações a serem realizadas neste TED estão descritas abaixo:

- Serão oferecidas 19 vagas no primeiro Programa de Residência de Iniciação Profissional em Ciências da Terra (RESIDÊNCIA SGB), na Companhia de Pesquisas CPRM com parceria da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, por meio do seu programa de extensão. Serão 13 vagas para Geologia, 3 vagas para Engenharia Agrícola e Ambiental e 1 vaga para Engenharia Química, distribuídas por departamentos e projetos.

As vagas serão distribuídas, nas unidades da CPRM, conforme tabela abaixo:

Profissão	Total	Rio de Janeiro	Brasília	Porto Alegre	Manaus	Belo Horizonte	Goiânia	Fortaleza	Belém
Geologia	13	3	3	1	1	2	1	1	1
Geografia	3	1	--	1	1	--	--	--	--
Engenheiro Químico	1	1	--	--	--	--	--	--	--
Engenheiro Agrícola e Ambiental	2	1	--	--	--	1	--	--	--
TOTAL	19	6	3	2	2	3	1	1	1

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) é uma universidade federal brasileira localizada no município de Seropédica, no km 7 da BR-465, no Rio de Janeiro, conhecida como Universidade Rural do Brasil, por ter estabelecido as bases do ensino agropecuário no país. A UFRRJ possui Programas de Residência Profissional em conhecimento, inclusive em áreas específicas das Ciências da Terra, que através do Instituto de Geociências da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, são dos campos de ensino da UFRRJ (disciplinares ou multidisciplinares), propiciando dar subsídios práticos aos recém-formados, capacitando-os para o eficiente exercício que irá implementar o Programa junto à sua pró-reitoria de extensão universitária, sendo responsável pela realização do processo seletivo e coordenação geral do processo e normativos internos, aprovados no Conselho Universitário.

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM é uma empresa pública, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que tem as atribuições de Serviço Geológico do Brasil, missão de “Gerar e disseminar conhecimento geocientífico com excelência, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento sustentável do Brasil”, é qualificado como uma ICT, em conformidade com o novo marco regulatório da Ciência, Tecnologia e Inovação (Decreto no 9.283/2018). Desta forma, a CPRM é uma Instituição de Geociências, podendo funcionar como um núcleo prático de residência, por meio dos qual os recém-formados realizarão atividades para consolidar, seus conhecimentos teóricos ao ambiente geocientífico, sob a supervisão de geocientistas do quadro da CPRM.

Constituem objetivos específicos:

- Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e condutas indispensáveis ao exercício profissional;
- Desenvolver senso de responsabilidade ética ao exercício de atividades profissionais;
- Viabilizar a vivência em ambiente corporativo, com participação em projetos e ações da empresa, e em treinamentos, teóricos e práticos, supervisionados;
- Contribuir para as políticas públicas de formação profissional de jovens e adultos no Brasil;
- Consolidar o SGB-CPRM como instituição de extensão e capacitação em Ciências da Terra e áreas afins; e
- Compartilhar a Missão, Visão, Valores e Princípios do SGB-CPRM, contribuindo para a disseminação da importância estratégica da empresa para a sociedade institucional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Serão solicitadas **prestações de contas parciais** a cada final de semestre, dependendo da apresentação e aprovação da prestação de contas os repasses posteriores.

Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados serão devolvidos à unidade descentralizadora **data estabelecida para encerramento do exercício financeiro**, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início
META 1	Pagamento mensal de bolsa residência para os residentes	Bolsa	19	R\$2.661,60	R\$1.213.689,60	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
07/2023 até 12/2023	R\$ 50.570,40 por mês, totalizando R\$303.422,40 no semestre (R\$2.661,60 x 19 x 6 meses)
01/2024 até 12/2024	R\$ 50.570,40 por mês, totalizando R\$606.844,80 no ano (R\$2.661,60 x 19 x 12 meses)
01/2025 até 07/2025	R\$ 50.570,40 por mês, totalizando R\$303.422,40 no semestre (R\$2.661,60 x 19 x 6 meses)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33901801 - BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS	Não	R\$1.213.689,60

12. PROPOSIÇÃO

Professor Roberto de Souza Rodrigues

Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Autoridade competente nos termos do DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2021, publicado no DOU de 31/03/2021.

Documento assinado eletronicamente.

13. APROVAÇÃO

Inácio Cavalcante Melo Neto

Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente.

Cassiano de Souza Alves

Diretor de Administração e Finanças

Documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Alexis Rosa Nummer, Usuário Externo**, em 29/02/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Rodrigues, Representante Legal**, em 12/03/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente e Diretor(a) de Administração e Finanças, Substituto(a)**, em 13/03/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO ADVINCULA NETO, Testemunha**, em 13/03/2024, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1951580** e o código CRC **70E6F56E**.